



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

TITO PEREIRA FREITAS, PREFEITO MUNICIPAL DE CAPÃO ALTO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTA DA PROVA OBJETIVA, CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA E DE TÍTULOS do Edital de Concurso Público 01/2023, conforme segue.

JULGAMENTO DOS RECURSOS

NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE RECURSO NESTE ATO.

NOTA:

Recursos contra questões e gabarito não são julgados neste ato, visto que já foram analisados e julgados em ato anterior. Mesmo que estes recursos contra questões estejam fora do prazo previsto pelo edital, a banca envia os recursos aos profissionais para uma reanálise e confirmação da decisão publicada no ato referente a questões e gabarito, os quais foram mantidos.

Capão Alto, 21 de novembro de 2023.

TITO PEREIRA FREITAS
Prefeito Municipal